



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
- ESTADO DO ACRE, EM 07.02.2018**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, sob a Presidência do Vereador **MANUEL MARCOS**, Secretariado pelo Edil **JAKSON RAMOS**, presente os Vereadores: **ANTONIO MORAIS; ARTEMIO COSTA; CELIO GADELHA; ELZINHA MENDONÇA; EMERSON JARUDE; JOSÉ CARLOS (JURUNA); LENE PETECÃO; MAMED DANKAR; N. LIMA; RAILSON CORREIA; RAIMUNDO NENÉM; ROBERTO DUARTE E RODRIGO FORNECK**. Foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. No **EXPEDIENTE** constou: **OFICIO/Nº 928/2017/GBSUP-RBTRANS**. Resposta à indicação autoria Vereador **MAMED DANKAR**; **OFICIO/Nº947/2017/GBSUP-RBTRANS**. RESPOSTA AO OF.GAB. 004/2017 autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.828/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.887/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **EMERSON JARUDE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.888/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **EMERSON JARUDE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.889/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.907/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.914/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **ROBERTO DUARTE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.916/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.917/2017**. resposta às indicações autoria Vereador **EMERSON JARUDE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.922/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.946/2017**. resposta às indicações autoria vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.947/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.949/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.950/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.956/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.958/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **ROBERTO DUARTE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.959/2017**. Resposta à indicação autoria Vereadora **ELZINHA MENDONÇA**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.961/2017**. Resposta às indicações autoria Vereadora **LENE PETECÃO**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.963/2017**. Resposta às indicações autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.971/2017**. Resposta à indicação autoria Vereadora **ELZINHA MENDONÇA**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.972/2017**. Resposta à indicação autoria Vereador **MANUEL MARCOS**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.973/2017**. Resposta à indicação autoria Vereador **ROBERTO DUARTE**; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

2.983/2017. Vetar parcialmente o autógrafo nº 48/2017, que “dispõe sobre a arte em grafite no âmbito do Município de Rio Branco - Acre; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.984/2017.** Vetar parcialmente o autógrafo nº 52/2017, que “dispõe sobre campanha permanente de combate à pedofilia pelo Município de Rio Branco – Acre”; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.995/2017.** Encaminha decretos Nº 2.089, 2.092, 2.101, 2.105, 2.107, 2.093 E 2.099/2017; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.993/2017.** Resposta às indicações autoria Vereadora LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 2.994/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador ROBERTO DUARTE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.009/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 30.012/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador EMERSON JARUDE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.037/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MAMED DANKAR; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.062/2017.** Resposta à indicação autoria Vereador MAMED DANKAR; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.065/2017.** Resposta à indicação autoria Vereadora LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.066/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.067/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA nº 3.071/2017.** Resposta às indicações autoria Vereadora LENE PETECÃO; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.072/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.073/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador EMERSON JARUDE; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.077/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.078/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador MANUEL MARCOS; **OFICIO/SUBCHEFIA Nº 3.083/2017.** Resposta às indicações autoria Vereador EMERSON JARUDE. Em Questão de Ordem Vereador ROBERTO DUARTE propôs a suspensão da Sessão por 10 minutos para uma reunião entre os Edis. Sessão suspensa. reaberto os trabalhos deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, assomando a tribuna: Vereador **N. LIMA**, teceu considerações acerca da crescente onda de violência que assola o Estado. Afirmou que o Estado parece esta vivendo uma guerra civil. Disse que o Governo Estadual deveria solicitar apoio do Governo Federal, para conter essa onda de violência. Apresentou pedido de Moção de Pesar às famílias das últimas vítimas da violência que tomou conta da Cidade. Finalizou dizendo não apoiar o nome do Senhor Marcio Bittar para disputa de vaga no Senado Federal na chapa do candidato Gladson Camelli; Vereador **ROBERTO DUARTE**, teceu comentários a crescente violência do Estado. Cientificou que o Governador tem que solicitar apoio ao Governo Federal para conter essa onda de violência. Apresentou Ante-Projeto de Lei que cria a Guarda Civil Municipal e dá outras providências. Solicitou ao Prefeito Municipal o cumprimento de suas promessas de campanha; Vereador **RODRIGO FORNECK**, Fez menção a eleição do Secretário Municipal de Saúde como o terceiro Secretário mais atuante na área de saúde no País.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Reportou-se a proposta apresentada pelo Deputado Federal Leo de Brito que proíbe auxílio moradia aos Parlamentares que possuem residência em Brasília. Fez menção ao cenário de violência no Estado. Disse que o Governo Estadual está tomando as providências, inclusive junto ao Governo Federal, para solucionar a questão. Fez menção a defesa que o Vereador N. Lima faz do Deputado Federal Jair Bolsonaro; Vereadora **LENE PETECÃO**, repudiou a atitude do Vereador Jakson Ramos, que a assediou moralmente. Disse que o referido Vereador faltou com respeito, colocando-a em uma situação vexatória. Solicitou uma retratação do Edil Jakson Ramos. Cobrou um posicionamento da Comissão de Ética e Comissão das Mulheres desta Casa Legislativa sobre o ocorrido. Encerrado o **Pequeno Expediente**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, assomaram a tribuna: Vereador **ARTEMIO COSTA**, leu nota de apoio a filiação do ex-ministro Joaquim Barbosa ao PSB. Teceu considerações sobre a onda de violência que assola o Estado. Afirmou ser necessário uma carta compromisso com os Parlamentares Federais para mudança na Legislação Penal. Fez menção a revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Disse que irá repassar aos Vereadores uma cópia das mudanças que foram apontadas na revisão. Aparte Vereador **Roberto Duarte**; Vereador **JAKSON RAMOS**, Teceu comentários a cenário de violência no Estado. Afirmou que o Governo do Estado tem tomado providências para solucionar a questão. Referiu-se ao encontro realizado no Estado pelo Governador para discutir essa questão. Fez menção ao cumprimento das metas de campanha do Prefeito Municipal. Referiu-se ao pronunciamento da Edil Lene Petecão, salientando que não irá discutir questões interpessoais no Plenário desta Casa. Aparte Vereadores **Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; Vereador **N. LIMA**, disse que irá fiscalizar muito mais as ações do Prefeito Municipal. Apresentou Indicações solicitando melhorias na Capital. Fez menção aos números da violência no Estado e no País. Reportou-se a pesquisa que mostra o número de 41% de pessoas que sobrevivem com o Bolsa Família no Estado. Fez menção a entrevista dada pelo Secretário de Segurança do Estado, onde o mesmo afirma que empresários, fazendeiros e políticos estão envolvidos nas facções existentes no Estado. Fez defesa da candidatura do Deputado Jair Bolsonaro a Presidência do País. Encerrado o **Grande Expediente**. Em Questão de Ordem os Edis: **MANUEL MARCOS**, apresentou 1.000 Indicações de melhorias para a Cidade; **EDUARDO FARIAS**, justificou seu atraso na presente Sessão. Aberta a **ORDEM DO DIA** constou a seguinte Matéria: **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 59/2017**, autoria Executivo Municipal. Aprovado. Em Questão de Ordem o Vereador **Manuel Marcos**, solicitou aos Parlamentares que apresentem dia 20.02 o nome da agraciada no "Prêmio Mulher Destaque". Aberta a **Explicação Pessoal**, assomaram a tribuna os Edis: **ROBERTO DUARTE; LENE PETECÃO e JAKSON RAMOS**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto.
CNPJ: 04.035.143/0001-90

que, após ser lida e aprovada vai assinada por ele _____ Presidente e
por mim *Sotero Lourenço* Secretário.